

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NOS CARGOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR (Sistemas) E AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL DGP № 001/2007



- O Banco Nossa Caixa S.A. faz saber que fará realizar em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para:

 Preenchimento de 1 vaga e formação de Cadastro de Reserva para provimento de futuras vagas no cargo de Engenheiro Agrônomo.

 Preenchimento de 1 vaga e formação de Cadastro de Reserva para provimento de futuras vagas no cargo de Engenheiro Civil.

 Preenchimento de 36 vagas e formação de Cadastro de Reserva para provimento de futuras vagas no cargo de Analista de Informática Júnior (Sistemas).
- (Sistemas).

 Formação de Cadastro de Reserva para provimento de futuras vagas no cargo de Auxiliar Administrativo

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
 ENGENHEIRO ÁGRÔNOMO - este cargo é responsável por fornec
 suporte técnico às carteiras de Crédito Rural, Industrial e Comerci
 abrangendo treinamento, análise de operações de financiament
 normas, fiscalização e avaliação de bens rurais, visando atender a
 requisitos técnico-econômicos e normativos na concessão, aplicação

requisitos técnico-econômicos e normativos na concessão, aplicação e condução do orédito.

ENGENHEIRO CIVIL - este cargo é responsável por realizar laudos de avaliação, estudos de mercado, análise de viabilidade técnica de empreendimentos, vistorias/medições de obras dos programas vigentes ou de obras sinistradas, bem como atuar como assistente técnico em perícias judiciais, observando principios éticos e profissionais, embasados em normas técnicas específicas, visando gerar trabalhos fundamentados e confláveis para decisão das alçadas competentes.

ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR (Sistemas) - sete cargo é basicamente responsável por participar, sob orientação e supervisão de analistas de informática pleno e sênior (sistemas), no fornecimento de soluções tecnológicas, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas, através do atendimento das expectativas dos gestores quanto a prazos, qualidade e custos, visando tornar ágil a tramitação de informações.

AUXILIÁR ADMINISTRATIVO - este cargo é basicamente responsáve por fornecer apoio administrativo, executando atividades de preparação por tornecer apoio administrativo, executando atividades de preparação, onferência, digitação e arquivo de documentos diversos, recepcionando e atendendo clientes e público em geral, efetuando operações diversas, prestando informações, orientações e/ou esclarecimentos referentes a serviços e produtos vinculados à sua área de atuação, visando contribuir com a fluidez dos processos e com a venda de produtos, conquistando clientes e incentivando a utilização de serviços oferecidos pelo Banco

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2. DA JONADA DE IRABALTA:
As atribuições dos referidos cargos serão exercidas em jornada de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais de trabalho.
3. DO SALÁRIO E DEMAIS BENEFÍCIOS
3.1. ENGENHEIRO AGRÔNOMO e ENGENHEIRO CIVIL: R\$ 1.975,43

Indennielho Agrionimo e Endeshielho Civil: 18, 1375,43 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
 ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR (Sistemas): R\$ 1.532,20 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO: O salário inicial será de R\$ 933,29 (novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) mensais, sendo que, depois de transcorridos 90 días, passará a ser de R\$ 1.023,34 (um mil vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
 Os valores acima informados referem-se à data-base de setembro de 2006.

Ao contratado serão oferecidos os seguintes benefícios: assistência médica nos termos do regulamento específico; auxilio cesta alimentação; auxilio creche/babá; auxilio funeral; auxilio refeição ou alimentação; vale transporte e plano de previdência privada complementar.

4. DO REGIME DE TRABALHO

A DO REGIME DE TRABALHO
4.1. O REGIME DE TRABALHO
4.1. O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho.
5. DAS VAGAS
O Concurso será realizado visando:
- o preenchimento de 01 vaga e formação de Cadastro de Reserva de profissionais no cargo de Engenheiro Agrônomo, no Departamento de Suporte a Negócios Rurais e Industriais, junto à Divisão de Suporte Técnico e Operacional, na cidade de São Paulo e em seus escritórios regionais nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Sorocaba.
- o preenchimento de 1 vaga e formação de Cadastro de Reserva de profissionais no cargo de Engenheiro Cívil, no Departamento de Suporte a Negócios Imobiliários, junto à Divisão de Serviços Técnicos de Engenharia, localizada na capital de São Paulo;
- o preenchimento de 34 vagas e formação de Cadastro de Reserva de

о ренествително во Зао Paulo; o preenchimento de 38 vagas e formação de Cadastro de Reserva de orofissionais no cargo de Analista de Informática Júnior (Sistemas), nas Discoses do Departamento de Sistemas, localizadas na capital de Jão Paulo;

São Paulo;
- formação de Cadastro de Reserva para provimento de futuras vagas no cargo de Auxiliar Administrativo, em Unidades Administrativas e de Negócios vinculadas aos Micropólos de classificação, Pólos e Macropólos respectivos, constantes do anexo I. Os endereços das Unidades que compõem cada Micropólo estarão descritos no Boletim Informativo disponibilizado no site da Fundação VUNESP.

5.1. Durante a validade do Concurso, serão preenchidas as vagas existentes e outras que venham a existir, de acordo com as necessidades do Banco Nossa Caixa, a seu exclusivo critério.

5.2. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do que dispõe a Lei Estadual Complementar nº 683/2º e o Decreto nº 3/2/9/9/9.

5.3. As vagas reservadas nos termos do subitem anterior serão liberadas caso não haja inscrição/aprovação de candidatos portadores de deficiência.

6. DOS PARTICIPANTES

6. DOS PARTICIPANTES
Poderão participar do Concurso os candidatos que conheçam e estejam de acordo com as exigências contidas no presente edital e que atendam às seguintes condições:
- ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em gozo dos direitos civis e políticos ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos exiberaçãos existentes es estar em gozo dos direitos consecuentes.

direitos e obrigações chis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436 de 18/04/7, e Constituição Federal, artigo 12, § 1º], estar em dia com as obrigações eleitorais; quando do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de inscirção, não ser ex-funcionário do Banco Nossa Caixa, demitido da

inscrição; não ser ex-funcionário do Banco Nossa Caixa, demitido da empresa em razão de apuração de fatos e procedimentos administrativos ou que tenha aderido a programas de incentivo de desligamento da empresa; não ser aposentado pela Previdência Social ou qualquer outro regime previdenciário; possuir, na data de inscrição, o que seque: Para os cargos de Engenheiro Agriñonno e de Engenheiro Civil: curso superior de graduação completa em Engenharia Agronômica e Engenharia Civil: respectivamente, com registro no CREA, devendo comprovar situação regular para o exercício da profissão, junto àquele diraño nor cesais da sentiesão.

comprovar situação regular para o exercicio da pronssao, junto aquene órgão, por ocasião da admissão;
Para o cargo de Analista de Informática Júnior (Sistemas): superior de graduação completa em um dos seguintes cursos: Tecnologia da Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e Tegenharia da Computação.
Para Auxiliar Administrativo: curso superior de graduação ou seqüencial

Para Auxiliar Administrativo: curso superior de graduação ou seqüencial de formação específica, completa ou em curso. Por ocasião da admissão, os candidatos que possuirem curso superior em andamento, deverão comprovar essa condição desde a data de inscrição até a data da contratação, tendo em vista que não serão admitidos candidatos que não atendiam a esta condição quando da inscrição, nem candidatos que não atendiam a esta condição quando do por qualquer motivo, quando da contratação.

6.1. Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos citados no item 6 deverão ser apresentados por ocasião da admissão, sendo condição indispensável para que essa se efetive.

6.1.1. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

6.2. O candidato portador de deficiência poderá participar do Concurso desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições elencadas no item 1 e seja compatível com as instalações equipamentos das Unidades.

7. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação

A inscriçao do candidato implicara no conhecimento e na tacita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
7.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
7.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei,

que, apos aprovação no Concurso e no ato da contratação, ira satistazer as condições exigidas para o provimento do cargo.

7.3. Na ficha de inscrição, para o cargo de Auxiliar Administrativo, o candidato deverá fazer obrigatoriamente a opção por um único Micropólo, onde pretende ser classificado. Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração da opção.

7.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, a partir das 10h00 do dia 151/07/2007 até as 16h00 do dia 151/07/2007. observando o horário oficial de Brasilia/DF, devendo o candidato

ne segue:
' o site www.nossacaixa.com.br ou o site vunesp.com.br

www.vunesp.com.br;
7.4.2. localizar no site, o link correlato ao Concurso Público;
7.4.3. ler o Edital e aceitar o termo de responsabilidade, preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados via Internet;
7.4.4. elteu ar o pagamento da Taxa de Inscrição, na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos de Engenheiro Agrónomo, Engenheiro Civil ou Analista de Informática Júnior (Sistemas) ou na importância de R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de Auxiliar Administrativo, até a data limite das inscrições (3/110/2007). O pagamento do valor da inscrição será efetuado através de boleto bancário pagável em qualquer banco, preferencialmente no Banco Nossa Caixa S.A.
7.4.5. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico e deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.

inscrição.
7.4.5.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

alegado.
7.4.6. As informações cadastrais, preenchidas no ato da inscrição, serão de total responsabilidade do candidato.
7.4.7. O candidato poderá, também, efetuar sua inscrição em qualquer um dos Infocentros (locais públicos para acesso à Internet) do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, localizados em várias regiões da de São Paulo

cidade de São Paulo.
7.4.7.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG num dos postos do Programa Acessa-SP.
7.4.8. A Fundação VUNESP e o Banco Nosa Caixa S.A. não se responsabilizam por solicitação de insorçião pela Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.4.9. Reserva-se ao Banco Nossa Caixa, e à Fundação VUNESP, o direito de excluir, do Concurso Público, o candidato que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e intelligivel ou que fornecer dados inverdicios ou falsos, mesmo que verificados posteriormente.
7.4.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.
7.4.11. Não será aceita inscrição, ou pagamento da taxa correspondente, una não atenda ricorresamenta se condiciões setabelecidas neste Efital.

que não atenda rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital. 7.4.12. As 16 horas do dia 31/10/2007 (horário de Brasilla/10) a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada nos sites referidos. 7.5. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na Ficha de

Inscriça na de stara mata disponibilizada no siste reteriloso. 7.5. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, o tipo de deficiência da qual é portador e enviar o laudo médico, com data atualizada e com o CID (Classificação Internacional de Doenças), devidamente assinado por médico credenciado na especialidade da sua deficiência, via SEDEX, à Fundação VUNESP, localizada na rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 95002-062, até o dia 311/0/2007.
7.5.1. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
7.5.2. Consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 5.2., aquelas especificadas no artigo 4" do Decreto nº 3.298/99.
7.5.3. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a sua participação nas provas, deverá requerêlas durante o periodo de inscrição, pessoalmente ou via SEDEX, à Fundação VUNESP, localizada no endereço citado no subitem 7.5.
7.5.4. O candidato que não requerer até o término das inscrições, seja qual for o motivo allegado, não terá as condições especiais que porventura necessite.
7.5.5. As condições especiais serão atendidas a critério da Fundação

ponventura necessite. 7.5.5. As condições especiais serão atendidas a critério da Fundação VUNESP.

7.5.5. As condições especiais serão atendidas a critério da Fundação UNIESP.
7.5.6. O candidato portador de deficiência, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência apontada na ficha de inscrição, bem como para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo e com as instalações/equipamentos das Unidades. O não comparecimento à perícia médica, na data estabelecida na convocação, implicará na exclusão do candidato do Concurso.
7.5.7. A perícia será realizada por especialista indicado pela VUNESP, na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 2 (dois) días, contados da data do respectivo exame.
7.5.8. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, será constituída, no prazo de 5 (cinco) días, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado de 7.5.9. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) días, contados da ciência do laudo referido no subitem 7.5.7.

7.5.1. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da realização do exame.
7.5.11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta

médica. 8. DAS PROVAS

Cargos	Assuntos	N° de Questões	Acerto Mínimo
F	Língua Portuguesa	20	10
Engenheiro Agrônomo	Conhecimentos Acadêmicos e Específicos	60	30
F 1 : 0: "	Língua Portuguesa	20	10
Engenheiro Civil	Conhecimentos Acadêmicos e Específicos	60	30
Analista de Informática Júnior (Sistemas)	Língua Portuguesa	10	5
	Conhecimentos Específicos (Desenvolvimento de Sistemas com Ênfase em Arquitetura Mainframe - IBM)	70	35
	Língua Portuguesa	20	10
	Matemática e Raciocínio Lógico	20	10
	Conhecimentos Bancários e Ética	20	10
	Microinformática Básica	10	5
Auxiliar Administrativo	Inglês Básico	10	5
	Conhecimentos Gerais (Código de Defesa do Consumidor Bancário; Marketing de Relacionamento com o Cliente e Imagem Profissional).	10	5

8.1. PONTUAÇÃO POR QUESTÃO:

1 ponto cada questão, totalizando 80 pontos nas provas aplicadas para os cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Analista de Informática Júnior (Sistemas) e 90 pontos na prova aplicada para o cargo

de Auxiliar Administrativo.

8.2. PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:

50% de acerto em cada um dos as 8.3. NATUREZA:

8.3. NATUREZA:
Eliminatória e Classificatória.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No período de 19/11/2007 a 02/12/2007, a Fundação VUNESP
disponibilizará a convocação dos candidatos no site www.vunesp.com.br
e a publicará nos meios de comunicação e jornais especializados no
a capital de São Paulo e nas regiões abrangidas pelos pólos de opção
constantes do anexo I. A Fundação VUNESP disponibilizará atmbém o
sistema TTS (Text to Speech), no qual os candidatos poderão entrar em
contato com o Disque VUNESP pelo telefone: (0XXI1) 3874-6300, digitar
seu CPF e obter informação do local de aplicação da prova.
9.1. As provas estão previstas para 02/12/2007 e serão realizadas sob a
inteira responsabilidade da Fundação VUNESP. Para Engenheiro
Agrônomo, Engenheiro Civi e Analista de Informática Júnior (Sistemas),
as provas serão realizadas no período da manhã, na capital de São Paulo.

Agrônomo, Engenheiro Civil e Analista de Informática Júnior (Sistemas), as provas serão realizadas no período da manhâ, na capital de São Paulo. Para Auxiliar Administrativo, a prova será realizada no período da tarde, nas cidades vinculadas aos Macropólos.

9.2 O ingresso na sala de provas só será pemitido ao candidato que apresentar a cédula de identidade ou documento de identidade equivalente no original.

9.3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido (horário de Brasilia/DF).

9.4. O tempo previsto para realização das provas será de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.

9.5 Não ha Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova n virtude de afastamento de candidato da sala de prova, por qualquer

9.6. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candid

9.6. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas, estabelecidos no site da Fundação VUNESP, será procedida a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição autenticado pelo Banco.
9.7. A inclusão de que trata o subitem anterior, será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação VUNESP, com intuito de ser verificar a perinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos os atos dela decorrentes.
9.8. A Fundação VUNESP não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos e objetos ocorridos no local de realização de provas, nem por danos causados aos mesmos.

por danos causados aos mesmos.

9.9. Será excluído do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:
9.9.1. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou

Psalização das provas.

9.9.1. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma9.9.2. utiliza-se de pager, telefone celular, equipamentos eletrônicos de comunicação, boné, chapéu, bem como protetores auriculares;
9.9.3. utiliza-se de livros, impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta durante as provas;
9.9.4. prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
9.9.5. agir com descortesia com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente durante a realização do Concurso Público;
9.9.6. apresentar-se após o fechamento dos portões e/ou em outro local que não seja o designado pela Fundação VUNESP, informado pelos meios de comunicação citados no caput do item 9;
9.9.7. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o período fixado para saída;
9.9.8. lançar mão de meios licitos para executar as provas;

9.9.8. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas; 9.9.9. não devolver a Folha Definitiva de Respostas. 9.10. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova para a Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, utilizando unicamente caneta de tinta

azul ou preta. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas será de azul ou preta. O preencrimento da Folha Definitiva de Hespostas sera de inteliar responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicadas na capa do caderno de prova e na própria Folha Definitiva de Respostas. Não haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas. Não haverá substituição será atribuída pontuação à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura. 9.11. Os candidatos, por motivo de segurança, somente poderão ausentar-se do local de provas depois de decorridas 2 (duas) horas do início das mesmas.

autoritarse do local de plovas de explos de decomias 2 (udas 11/16) da mesmas.

12. Ao terminar sa provas o candidato deverá obrigatoriamente, ao fiscal da sala, a Folha Definitiva de Resp 9.13. Ao candidato, só será permitido levar o caderno de depois de decomidas 3 (três) horas do inicio da prova. ar o caderno de questões

depois de decorridas 3 (três) horas do início da prova.
9.14. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar e/ou corrigir erro de digitação de seus dados cadastrais, ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação do local em que estiver prestando as provas, preenchendo, datando e assinando formulário específico para a respectiva finalidade.
9.15. Em nenhuma hipótese haverá realização de provas em locais diferentes dos locais pré-determinados pela VUNESP.
10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS
10.1. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com

olieteries dos locats pre-determinados pela volnese:

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

10.1. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com
5 (cinco) alternativas cada, contendo apenas 1 alternativa correta,
valendo 1 ponto cada questão, totalizando:
10.1.1. 80 (olitenta) pontos, conforme programa constante no Anexo II,
para os cargos de Engenheiro Agriñosmo, Engenheiro Civil e Analista de
Informática Júnior (Sistemaso).

10.1.2. 90 (noventa) pontos, conforme programa constante no Anexo II,
para o cargo de Auxiliar Administrativo.

10.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo
50% (cinqüenta por cento) de acertos em cada um dos assuntos
da prova, conforme especificações contidas no Item 8 - DAS PROVAS
deste Edital.

deste Edital. **10.3.** A nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos em

cada um dos assuntos da prova. 10.4. A divulgação das listas de classificação final só será efetuada após a realização da pericia médica, nos termos dos subitens 7.5.6.

ao 7.5.11. 11. da classificação final

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
Os candidatos aprovados serão classificados, por cargo, em ordem decrescente de nota final, em duas listas: a primeira contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência e, a segunda, só com os classificados portadores de deficiência. Para o cargo de Auxiliar Administrativo, essa classificação será efetuada também por Micropólo de opção, Pólo e Macropólo correspondentes e Classificação Geral.
11.1. Para Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver maior número de acertos no assunto Conhecimentos Acadêmicos e Específicos; b) obtiver maior número de acertos no assunto Conhecimentos Acadêmicos de Specíficos;

b) obtiver major número de acertos no assunto Língua Portuguesa;

con communication de acertos no assunto Lingua Portuguesa; o possuir maior idade.

11.2. Para Analista de Informática Júnior (Sistemas), na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver maior número de acertos no assunto Conhecimentos Específicos:

Especificos; b) obtiver maior número de acertos no assunto Língua Portuguesa; c) possuir maior idade. 11.3. Para Auxiliar Administrativo, na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver maior número de acertos no assunto Conhecimentos Bancários e Ética; b) obtiver maior número de acertos no assunto Língua Portuguesa; c) obtiver maior número de acertos no assunto Matemática e Raciocinio I ónico:

Lógico; d) obtiver maior número de acertos no assunto Microinformática Básica; e) obtiver maior número de acertos no assunto Inglês Básico; f) obtiver maior número de acertos no assunto Conhecimentos Gerais; g) possulir maior idade.



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NOS CARGOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR (Sistemas) E AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL DGP № 001/2007



11.4. Na hipótese de haver, entre os empatados, candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão prioridade na classificação, em respeito ao que estabelece a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

(Estatuto do Idoso).

11.5. O concurso só será homologado após a realização dos exames mencionados nos subitens 7.5.6., 7.5.7., 7.5.8., 7.5.9. e 7.5.10., se for o caso, publicando-se separadamente, para cada um dos cargos, duas listas: a primeira com todos os candidatos, inclusive portadores de deficiência, e a segunda somente com estes últimos. Para o cargo de Auxiliar Administrativo, essas listas seráo publicadas por Micropólo de opção constando também a classificação do candidato no Pólo, Negropólo J. List. Scall.

Macropólo e Lista Geral.

11.6. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas

da primeira lista. 12. DA ADMISSÃO Os candidates apre-

12. DA ADMISSÃO
Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, durante o prazo de validade do presente Concurso, em ordem de classificação final obtida, observada a necessidade do Banco Nossa Caixa S.A. A correspondência de convocação será encaminhada ao endereço fornecido pelo candidato na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade do mesmo manter seu endereço atualizado.

12.1. Para os cargos de Engenheiro Agrónomo e Engenheiro Civil será observado, primeiramente, o número de vagas informadas no presente edital. Uma vez convocado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado na correspondência estará automaticamente eliminado do

edital. Uma vez convocado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado na correspondência, estará automaticamente eliminado do Concurso. A não aceitação da vaga definida implicará na exclusão automática do candidato.

12.2. Para o cargo de Analista de Informática Júnior (Sistemas) será observado, primeiramente, o número de vagas informadas no presente edital. Os candidatos aprovados passarão por entrevista técnica, com as Gerências das Divisões de Informática. É reservado ao Banco Nossa Caixa S.A., o direito de realizar entrevistas de direcionamento ás vagas existentes. Uma vez convocado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado na correspondência, estará automáticamente eliminado do Concurso. A não aceitação da vaga definida implicará na exclusão automática do candidato.

12.3. Para o cargo de Auxiliar Administrativo, os candidatos serão convocados para contratação, observando-se a necessidade do Banco,

r oria o uargo de Auxiliar Administrativo, os candidatos seño convocados para contratação, observando-se a necessidade do Banco, a classificação obtida no Micropólo, Pólo, Macropólo, Lista Geral e, ainda, a prioridade na contratação dos aprovados no concurso de Auxiliar Administrativo realizado em 2005, divulgado no D.O.E. de 23 de junho de 2005.

12.3.1. A convocação para admissão observará prioritariam

12.3.1. A convocação para admissão observara prioritariamente a classificação dos candidatos aprovados na respectiva lista de classificação do Micropólo da vaga a ser preenchida.

12.3.1.1. A convocação pela lista de classificação por Pólo observa o respectivo Pólo da localidade que contenha a vaga a ser preenchida e somente ocorrerá quando não houver candidatos aprovados na lista de classificação do Micropólo da vaga; subseqüentemente, a convocação pela lista de classificação do Macropólo, observa o respectivo Macropólo pela lista de classificação do Macropólo, observa o respectivo Macropólo que contenha a vaga a ser prenencida e somente ocorrerá quando inexistir candidato aprovado, com interesse em assumi-la, na lista de classificação do Pólo que contenha a vaga; por fim, a convocação pela Lista Geral de classificação somente ocorrerá quando inexistir candidato aprovado, com interesse em assumir a vaga indicada, na lista de classificação do Macropólo que contenha a vaga.

12.32. O candidato será eliminado do concurso se, ao ser convocado para contratação pela lista de classificação do Macropólo, não comparecer no prazo estipulado na correspondência de convocação ou não aceitar assumir a vaga indicada pelo Banco Nossa Caixa S.A.

12.33. O candidato poderá ser convocado, por até duas vezes, pela lista de classificação do Pólo, Macropólo ou Lista Geral, para vaga em Micropólo diferente daquele para o qual se inscreveu, desde que nele não haja candidato classificação para prenenhê-la.

12.34. O candidato poderá recusar a vaga oferecida em Micropólo diferente daquele para o qual se inscreveu, desde que nele não haja candidato classificação subseqüente.

12.35. Não haverá nova convocação para vaga em localidade já recusada.

12.3.6. O candidato que, ao ser convocado para vaga em Micropólo diferente daquele para o qual se inscreveu, não comparecer no prazo estipulado na correspondência de convocação, para aceitá-la ou recusá-la, ou se não aceitar por duas vezes assumir vaga fora do Micropólo em que se inscreveu, será excluido das listas de classificação por Pólo, Macropólo e Lista Geral, mantendo, porém, a classificação no Micropólo em que se inscreveu.

em que se inscreveu.

12.3.7. Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas objeto do subitem 5.2., serão aplicados os mesmos critérios de aproveitamento de que trata o presente item e subitems.

12.3.7.1. Havendo necessidade de admissão para o cumprimento da reserva de vagas do item 5.2., e inexistindo candidatos portadores de deficiência a provados no Micropólo da vaga, serão convocados candidatos portadores de deficiência de aprovados no Micropólo da vaga, serão convocados candidatos portadores de deficiência de outros Micropólos ou outros Pólos vinculados ao Macropólo da vaga a ser preenchiad, ou, ainda, de outros Macropólos, se necessário, observando-se, sucessivamente, a ordem de classificação das respectivas listas de Classificação por Pólo, por Macropólo e Lista Geral.

por Macropólo e Lista Geral.

12.38. A acetiação da vaga pelo candidato convocado por qualquer uma das listas de classificação, Micropólo, Pólo, Macropólo ou Geral, implicará na exclusão automatica de sua classificação das demais listas.

12.4. Os candidatos convocados pelo Banco Nossa Caixa serão submetidos a exame médico admissional, com caráter eliminatório, a realizado por profissionais da Empresa ou outros por ela credenciados e, se considerados aptos para o trabalho, deverão apresentar os seguintes documentos pessoais:

cédula de identificade: título de eleitor: certificado de reservista: carteira

realizado por profissionais da Empresa ou outros por ela credenciados e, se considerados aptos para o trabalho, deverão apresentar os seguintes documentos pessoais: cédula de identidade; título de eleitor; certificado de reservista; carteira profissional; número de registro no PIS ou PASEP, quando houver; cadastro de pessoa física (CPF); certificado de casamento; certidão de nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos; duas fotografias 3x4 e atestado de antecedentes criminais.

12.4.1. Os candidatos convocados para os cargos de Engenheiro Agrónomo ou de Engenheiro Civil, deverão apresentar, além dos documentos supra citados, diploma/certificado de conclusão dos respectivos cursos de graduação e comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, bem como comprovação estuação evorgos esta o cargos de Informática Júnior (Sistemas), deverão apresentar, além dos documentos supra citados, diploma/certificado de conclusão dos superior de graduação completo em um dos seguintes cursos: Tenología da Informação, Tenología em Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Ciências da Computação, es engenharia ad Computação. Os candidatos convocados para o cargo de Ausiliar Administrativo deverão apresentar, além dos documentos supra citados, diploma/certificado de conclusão do curso sequiencial de formação específica, pessoais supra citados, diploma/certificado de conclusão do curso superior de graduação ou do curso seqüencial de formação específica, tanto na data de inscrição quanto na data de admissão.

12.4.2. O não comparecimento do candidato ao exame médico admissional, bem como à assinatura do contrato de trabalho, na datas agendadas pelo Banco, caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do Concurso.

12.5. Na admissão, os candidatos assinarão contrato individual de trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período em que serão observados os aspectos de adaptação ao trabalho e disciplina.

12.5.1. Após esse período, o contrato de trabalho será por prazo

indeterminado.

12.5.2. Aos empregados aprovados no Concurso para os cargos de Auxiliar Administrativo e Analista de Informática Júnior (Sistemas), será permitido formular pedido de transferência depois de transcorrido 1 (um) ano da assinatura do contrato. Para os aprovados nos cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, não será permitido formular particular de transferânda de transferânda.

pedido de transferência. 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital.

neste edital. 13.2. Após a aplicação das provas, a VUNESP divulgará, em jornais de

grande circulação e no site www.vunesp.com.br, o gabarito das provas.

13.3. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o gabarito da prova, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito nos meios de comunicação citados no item 13.2.

13.3.1. Admitir-se-á, por candidato, desde que devidamente fundamentado, um unico recurso para cada questão das provas.

fundamentado, um único recurso para cada questao das postas.

13.3.2. O recurso deverá ser:

13.3.2. O recurso deverá ser:

a) apresentado em formato livre ou em formulário específico conforme apresentado no Boletim Informativo da VUNESP;

b) interposto em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação do gabarito da prova objetiva, conforme cronograma constante do Boletim Informativo da VUNESP;

constante do Boletim Informativo da VUNESP;

constante do Boletim Informativo da VUNESP; o entregue em mãos, devidamente protocolado na VUNESP, situada na rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo - CEP 05002-062, ou, para os candidatos que estejam/residam fora do local de atendimento, enviado pelo correio, através de Sedex, desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido para recurso; do recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter o nome do

a) o recurso oevera estar devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, o número de inscrição, o número de documento de identidade e o endereço para correspondência; e) o recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador. O mandato ficará retido.

mandato ficará retido.

13.33. Não será conhecido o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma estipulado neste Edital.

13.4. As alterações de gabarito ou de notas, após avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, ao candidato pelo site www.vunesp.com.br.

13.5. Na coorrência de alteração do gabarito poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá coorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovacão.

aprovação. 13.6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente nulação de recurso.

de formulação de recurso. 13.7. A aprovação e classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão, reservando-se ao Banco Nossa Caixa, o direito de aproveitar os candidatos classificados em número

Macropólos de

estritamente necessário e em Unidades Administrativas e de Negócios, de interesse do Banco, não havendo, portanto, obrigatoriedade de admissão total dos classificados.
13.8. O candidato poderá ser eliminado em qualquer fase do concurso, caso seja constatada inexatidão nas informações, irregularidades de desenventes de la constatada de la consta documentos ou falta de qualquer uma das condições exigidas, ainda que verificadas posteriormente, o que implicará a anulação de todos os

atos decorrentes da inscrição. 13.9. Os atuais empregados do Banco Nossa Caixa que participarem e forem aprovados no presente Concurso, quando convocados, terão seus contratos de trabalho alterados, respeitadas as normas internas do Banco, em especial as disposições do Regulamento de Pessoal e do

seus contratos de trabalna diaretados, respeltadas as nomas internas do Banco, em especial as disposições do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários.

3.10. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado e em jornais especializados de grande circulação, não cabendo recurso.

3.11. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual periodo, a critério do Banco Nossa Caixa.

3.12. Os candidatos poderão consultar o resultado final e andamento das convocações, para contratação dos classificados através do site www.nossacaixa.com.br, sendo este acompanhamento, de inteira responsabilidade do candidato.

13.13. A Fundação VUNESP e o Banco Nossa Caixa S.A. não se responsabilidade do candidato.

13.14. A Fundação VUNESP e o Banco Nossa Caixa S.A. não se responsabilidade do candidato devolvida pela ECT com assinalação de motivos de não localização do candidato, em campo específico de uso exclusivo daquela Corripanhia.

3.14. Toda convocação obedecerá ao horário de Brasilia.

3.15. A legislação com vigência após a data da publicação deste Edital, bem como, as alterações dos dispositivos Constitucionais, legais e normativos a ele postenores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

e normativos a ele posteriores, nao serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

13.16. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a publicação do Diário Oficial do Estado.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Banco Nossa Caixa S.A. de acordo com as normas

vigentes. 13.18. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Micropólos de Opção e de

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS MICROPÓLOS PÓLOS E MACROPÓLOS

Macropólos de Classificação	Pólos de Classificação	Micropólos de Opção e de Classificação por Município
Ciassilicação	Ciassilicação	Micropólo 000101 - SÃO PAULO - CENTRO
	Pólo 0001	Micropólo 000102 - SÃO PAULO - ZONA NORTE
	São Paulo	Micropólo 000103 - SÃO PAULO - ZONA SUL Micropólo 000104 - SÃO PAULO - ZONA LESTE
		Micropólo 000104 - SÃO PAULO - ZONA CESTE
		Micropólo 000201 - DIADEMA
		Micropólo 000202 - MAUÁ
	Pólo 0002	Micropólo 000203 - RIBEIRÃO PIRES Micropólo 000204 - RIO GRANDE DA SERRA
	ABC	Micropólo 000204 - RIO GRANDE DA SERRA Micropólo 000205 - SANTO ANDRÉ
	1	Micropólo 000206 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
		Micropólo 000207 - SÃO CAETANO DO SUL
		Micropólo 000301 - EMBU Micropólo 000302 - EMBU - GUAÇU
	Pólo 0003	Micropólo 000303 - ITAPECERICA DA SERRA
	Embu	Micropólo 000304 - SÃO LOURENÇO DA SERRA
Macropólo 00 Grande São Paulo	Pólo 0004	Micropólo 000305 - TABOÃO DA SERRA Micropólo 000401 - GUARULHOS
Grande São Paulo	Guarulhos	Micropólo 000401 - GUAROLHOS Micropólo 000402 - MAIRIPORÃ
		Micropólo 000501 - ARUJÁ
	Pólo 0005 Itaquaquecetuba	Micropólo 000502 - ITAQUAQUECETUBA
	naquaquootazu	Micropólo 000503 - SANTA ISABEL Micropólo 000601 - FERRAZ DE VASCONCELOS
		Micropólo 000602 - MOGI DAS CRUZES
	Pólo 0006	Micropólo 000603 - POÁ
	Mogi das Cruzes	Micropólo 000604 - SALESÓPOLIS
		Micropólo 000605 - SUZANO Micropólo 000701 - BARUERI
		Micropólo 000701 - BARDENI Micropólo 000702 - CARAPICUÍBA
	Pólo 0007	Micropólo 000703 - COTIA
	Osasco	Micropólo 000704 - ITAPEVI
		Micropólo 000705 - JANDIRA Micropólo 000706 - OSASCO
		Micropólo 070101 - ANDRADINA
		Micropólo 070102 - AURIFLAMA
		Micropólo 070103 - CASTILHO
	Pólo 0701	Micropólo 070104 - GENERAL SALGADO Micropólo 070105 - GUARAÇAÍ
	Andradina	Micropólo 070106 - ILHA SOLTEIRA
		Micropólo 070107 - MIRANDÓPOLIS
		Micropólo 070108 - PEREIRA BARRETO
		Micropólo 070109 - SUD MENUCCI Micropólo 070201 - ARAÇATUBA
		Micropólo 070202 - BILAC
		Micropólo 070203 - BIRIGÜI
		Micropólo 070204 - BURITAMA
	Pólo 0702	Micropólo 070205 - COROADOS Micropólo 070206 - GLICÉRIO
Macropólo 07	Araçatuba	Micropólo 070207 - GUARARAPES
Araçatuba		Micropólo 070208 - PENÁPOLIS
		Micropólo 070209 - PIACATU
		Micropólo 070210 - RUBIÁCEA Micropólo 070211 - VAL PARAÍSO
		Micropólo 070301 - ADAMANTINA
	Pólo 0703 Dracena	Micropólo 070302 - DRACENA
		Micropólo 070303 - FLÓRIDA PAULISTA Micropólo 070304 - INÚBIA PAULISTA
		Micropólo 070304 - INOBIA PAULISTA Micropólo 070305 - JUNQUEIRÓPOLIS
		Micropólo 070306 - LUCÉLIA
		Micropólo 070307 - MARIÁPOLIS
		Micropólo 070308 - NOVA GUATAPORANGA Micropólo 070309 - PACAEMBU
		Micropólo 070309 - PACAEMBO Micropólo 070310 - PANORAMA
		Micropólo 070311 - SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
		Micropólo 070312 - TUPI PAULISTA
	Pólo 0801 Araraquara	Micropólo 080101 - AMÉRICO BRASILIENSE Micropólo 080102 - ARARAQUARA
		Micropólo 080102 - ARARAGOARA Micropólo 080103 - BOCAINA
		Micropólo 080104 - MATÃO
		Micropólo 080105 - RIBEIRÃO BONITO
	Pólo 0802 Ibitinga	Micropólo 080106 - RINCÃO Micropólo 080201 - ARIRANHA
		Micropólo 080202 - ARIRANHA Micropólo 080202 - BORBOREMA
Macropólo 08		Micropólo 080203 - CÂNDIDO RODRIGUES
Araraquara		Micropólo 080204 - FERNANDO PRESTES
		Micropólo 080205 - IBITINGA Micropólo 080206 - ITAJOBI
		Micropólo 080207 - ITÁPOLIS
		Micropólo 080208 - MONTE ALTO
		Micropólo 080209 - NOVA EUROPA
		Micropólo 080210 - NOVO HORIZONTE Micropólo 080211 - PINDORAMA
		Micropólo 080212 - PINDORAMA Micropólo 080212 - PIRANGI

CONTINUA







ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS MICROPÓLOS, PÓLOS E MACROPÓLOS

Countries Coun	Magrandle	D41	ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS MIO			Migray floods One
Prince part	Macropólos de Classificação	Pólos de Classificação	Micropólos de Opção e de Classificação por Município	Macropólos de Classificação	Pólos de Classificação	Micropólos de Opção e de Classificação por Município
Billion			Micropólo 080213 - SANTA ADÉLIA			Micropólo 130306 - JUNDIAÍ
Marching						
No. 1987 No. 1987		ibitiliga	Micropólo 080216 - VISTA ALEGRE DO ALTO			Micropólo 140101 - ALTO ALEGRE
Proc. 0021						
Macropic 101 Macr	Araraquara		Micropólo 080303 - DESCALVADO			Micropólo 140104 - GETULINA
Macropide 102		São Carlos			Pólo 1401	
Micropide 10			Micropólo 080306 - PORTO FERREIRA			Micropólo 140107 - PIRAJUÍ
Pubs 1801 Micropio 00010 - MECHAN Micropio 00010 - MECHAN Micropio 00010 - MICRO MI			Micropólo 080307 - SÃO CARLOS			Micropólo 140108 - PONGAÍ
Pob 000						
Macropide Polis 1001		Dála 0001	Micropólo 090103 - AVAÍ			Micropólo 140111 - SABINO
Polit Digit						
Policy P						
Policy 1007			Micropólo 090107 - PIRATININGA	Macropólo 14		Micropólo 140204 - ECHAPORÃ
Micropide 100						
Marcapide 100		Botucatu	Micropólo 090203 - SÃO MANUEL		Pálo 1402	Micropólo 140207 - JULIO MESQUITA
Macropito 10		Pólo 0903				
Poin 1091	Macropólo 09		Micropólo 090303 - LUCIANÓPOLIS			Micropólo 140210 - OCAUÇU
Micropic 1000 Micropic 100	Bauru					
Micropio 100						
Polis 1001			Micropólo 090403 - DOIS CÓRREGOS			Micropólo 140214 - QUINTANA
Policy 1992 Micropic of 1992 Micropic Organics Micropic						
Micropio 19		Pólo 0904				
Micropio 1001		Jaú			Pólo 1403	
Micropile 1001						
Poli-107 Micropic 10701-1 AMERICAN Micropic 10701-1			Micropólo 090410 - PEDERNEIRAS			Micropólo 140306 - SALMOURÃO
Polis 1001						
Macropub 150 Comprise		Pólo 1001	Micropólo 100102 - PEDREIRA			Micropólo 150102 - CAPIVARI
Micropide 19					Americalia	
Micropio 1002						
Pelo 1002			Micropólo 100201 - CAMPINAS		P. //	Micropólo 150202 - CHARQUEADA
Policy 1002	Macropólo 10	D41- 4000				
Microphol 10303			Micropólo 100204 - JAGUARIÚNA	Piracicaba		Micropólo 150205 - SALTINHO
Micropio 102037 - ARTICH PICKERIAN Micropio 102037 - ARTICH PICKERIAN Micropio 102037 - ARTICH PICKERIAN Micropio 102030 - MINANCE M		- January 1				
Polis 1003			Micropólo 100207 - VALINHOS		Dála 1500	Micropólo 150302 - CONCHAS
Poli 1030		D41- 4000	Micropólo 100301 - ARTUR NOGUEIRA			
Micropole 10001 - BARRETON			Micropólo 100303 - NOVA ODESSA			Micropólo 150305 - TIETÊ
Poli 101 Respective			Micropólo 100304 - SUMARÉ			Micropólo 160101 - ASSIS
Polo 1101 Bisendourn					Pólo 1601	
Bebedouro			Micropólo 110103 - COLINA			Micropólo 160104 - MARACAÍ
Micropob 10109						
Micropole 11009 - YARADURO Micropole 11009 - YARADURO Micropole 110000 - BRODOWSKI		Denedouro	Micropólo 110106 - PITANGUEIRAS			Micropólo 160201 - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Micropole 10109 - INADOUNG Micropole 1010						
Micropide 110221 = RATATAIS			Micropólo 110109 - VIRADOURO			Micropólo 160204 - IPAUSSU
Micropide 11 (1902			Micropólo 110201 - BATATAIS		Pólo 1602	Micropólo 160205 - MANDURI
Micropolo 11						
Micropolo 110		Pálo 1100	Micropólo 110204 - ITIRAPUÃ			Micropólo 160208 - SALTO GRANDE
Micropólo 110020 10000 1	Macropólo 11					
Micropiol 10003			Micropólo 110207 - PEDREGULHO	Macropólo 16		Micropólo 160211 - TIMBURI
Micropiol 103031 - GUARA						
Micropolo 11033 - IPULÉ PATA Micropolo 110303 - IPULÉ PATA Micropolo 110303 - IPULÉ PATA Micropolo 110305 - JEBIGUARA Micropolo 110305 - JEBIGUARA Micropolo 110305 - MIRATED POLO 110305			Micropólo 110301 - GUARÁ	Prudente		Micropólo 160303 - ANHUMAS
Micropolo 11030						
Poli 1103			Micropólo 110304 - ITUVERAVA		Pólo 1603	Micropólo 160306 - MIRANTE DO PARANAPANEMA
Htuverava			Micropólo 110305 - JERIQUARA			Micropólo 160307 - PIRAPOZINHO
Micropólo 110303 - NUPURONGA Micropólo 110303 - NUPURONGA Micropólo 10310 - SALES OLVEIRA Micropólo 10310 - SALES OLVEIRA Micropólo 10311 - SALES OLVEIRA Micropólo 10310 - SALES OLVEIRA Micropólo 10310 - SALES OLVEIRA Micropólo 10310 - MARBA FAULISTA Micropólo 10310 - MARBA FAULISTA Micropólo 10310 - FARTURA Micropólo 10210 - FARTURA Microp						
Micropido 110310 - SALES OLIVEIRA Micropido 110311 - SÂJ - SÃO JANDIM DA BARRA Micropido 120101 - AVARÉ Micropido 120101 - AVARÉ Micropido 120101 - AVARÉ Micropido 120102 - CERQUIERA CÉSAR Micropido 120103 - FARTURA Micropido 120203 - ASAMPAIM Micropido 120203 - ASAMPAIM Micropido 120203 - GAPELA DO ALTO Micropido 120203 - GAPELA DO ALTO Micropido 120203 - GESĂRIO LANGE Micropido 120203 - GAPELA DO SUL Micropido 120203 - FARTURA Micropido 120203			Micropólo 110308 - NUPURONGA			Micropólo 160310 - QUATÁ
Micropido 12010 AVAIRÉ Micropido 12010 AVAIRÉ Micropido 12010 AVAIRÉ Micropido 12010 AVAIRÉ Micropido 12010 ARIATIA Micropido 12010 ARIATIANA Micropido 12020 ARIATIANA						
Pélo 1201			Micropólo 110311 - SÃO JOAQUIM DA BARRA			Micropólo 160401 - MARABÁ PAULISTA
Pólo 1201						
Avaré		Pólo 1201	Micropólo 120103 - FARTURA			Micropólo 160404 - PRESIDENTE VENCESLAU
Micropólo 120106 - PARANAPANEMA						
Micropólo 120201 - ANGATUBA Micropólo 120202 - BOTUVA Micropólo 120202 - CAPELA DO ALTO Micropólo 120203 - CAPELA DO ALTO Micropólo 120204 - CESÁRIO LANGE Micropólo 120204 - CESÁRIO LANGE Micropólo 120204 - CESÁRIO LANGE Micropólo 120205 - GUAREI Micropólo 120205 - GUAREI Micropólo 120205 - GUAREI Micropólo 120205 - GUAREI Micropólo 120205 - FARFETININGA Micropólo 120205 - TAPLA Micropólo 120205 - T			Micropólo 120106 - PARANAPANEMA			Micropólo 160407 - TEODORO SAMPAIO
Macropólo 12			Micropólo 120201 - ANGATUBA			Micropólo 170101 - ALTINÓPOLIS
Macropólo 12 Rapetininga			Micropólo 120203 - CAPELA DO ALTO			
Macropólo 12 Itapetininga			Micropólo 120204 - CESÁRIO LANGE			Micropólo 170104 - CRAVINHOS
Ritapetininga	Macropólo 12					
Micropólo 120209 - SÃO MIGUEL ARCANJO Micropólo 120209 - SÃO MIGUEL ARCANJO Micropólo 120210 - TATUÍ Micropólo 120201 - ATUÍ Micropólo 120301 - APIAÍ Micropólo 120302 - BURI Micropólo 120303 - CAPAÑO BONITO Micropólo 120303 - CAPAÑO BONITO Micropólo 120304 - ITABERÁ Micropólo 120307 - ITAPUA Micropólo 120307 - ITAPUA Micropólo 120307 - ITAPORANGA Micropólo 130101 - ATIBALA Micropólo 130101 - ATIBALA Micropólo 130102 - BRAGANÇA PAULISTA Micropólo 130104 - PINHALZINHO Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130202 - FRANCISCO MORATO Micropólo 130202 - FRANCISCO MORATO Micropólo 130203 - CABIEÑAS Micropólo 130303 - CABPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130303 - CABREÑA Micropólo 130303 - CABPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130304 - ITAPIRA Micropólo 130305 - JARINÚ Micropólo 130305 - JARINÚ Micropólo 130302 - CORDEIRÓPOLIS Micropólo 180105 - MOGI GUAÇU Micropólo 180105 - MOGI GUAÇU Micropólo 180105 - ARARAS Micropólo 180305 - JARINÓ Micropólo 180305 - CORDEIRÓPOLIS Micropólo 180202 - CORDEIRÓPOLIS Micropó		парсинида	Micropólo 120207 - PILAR DO SUL			Micropólo 170107 - JABOTICABAL
Micropólo 120210 - TATUÍ			Micropólo 120208 - PORANGABA		Hipeirao Preto	Micropólo 170108 - PRADÓPOLIS
Micropólo 120301 - APIAÍ Micropólo 120302 - BURI Micropólo 120303 - CAPÃO BONITO Pólo 1203 Micropólo 120303 - CAPÃO BONITO Micropólo 120303 - CAPÃO BONITO Micropólo 120303 - CAPÃO BONITO Micropólo 120303 - ITAPEVA Micropólo 120305 - ITAPEVA Micropólo 120306 - ITAPORANCA Micropólo 120306 - ITAPORANCA Micropólo 120308 - TAQUARITUBA Micropólo 130303 - ITAPORANCA Micropólo 130303 - ITAPORA Micropólo						
Micropólo 120302 - SURI Micropólo 120303 - CAPÃO BONITO Micropólo 120303 - CAPÃO BONITO Micropólo 120303 - CAPÃO BONITO Micropólo 120305 - ITAPEVA Micropólo 120305 - ITAPEVA Micropólo 120305 - ITAPEVA Micropólo 120305 - ITAPEVA Micropólo 120305 - ITAPORANGA Micropólo 120306 - ITAPORANGA Micropólo 120306 - TAQUARITUBA Micropólo 120306 - TAQUARITUBA Micropólo 13006 - TAQUARITUBA Micropólo 130101 - ATIBAIA Micropólo 130102 - BRAGANÇA PAULISTA Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130202 - FRANCISCO MORATO Micropólo 130302 - CAJAMAR Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130303 - JARINÚ Micropólo 130303 - JARINÚ Micropólo 130302 - CONCHAL Micropólo 180105 - MOGI GUAÇU Micropólo 180020 - CONCHAL Micropólo 180020 - CONDEIRÓPOLIS M			Micropólo 120301 - APIAÍ	Macropólo 17		Micropólo 170111 - SERRANA
Pélo 1203						
Micropólo 120306 - ITAPORANGA Micropólo 120306 - ITAPORANGA Micropólo 120306 - ITAPORANGA Micropólo 120306 - ITAPORANGA Micropólo 120307 - ITARARÉ Micropólo 120308 - TAQUARITUBA Micropólo 120308 - TAQUARITUBA Micropólo 130101 - ATIBAIA Micropólo 130102 - BRAGANÇA PAULISTA Micropólo 130103 - JOANÓPOLIS Micropólo 130103 - JOANÓPOLIS Micropólo 130104 - PINHALZINHO Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 130105 - PIRACAIA Micropólo 13020 - FANICISCO MORATO Micropólo 130202 - FRANCO DA ROCHA Micropólo 130202 - FRANCO DA ROCHA Micropólo 130203 -			Micropólo 120304 - ITABERÁ		Pólo 1700	PASSA QUATRO
Micropólo 120307 - ITARARÉ Micropólo 120307 - ITARARÉ Micropólo 120307 - ITARARÉ Micropólo 120308 - TAQUARITUBA Micropólo 120308 - TAQUARITUBA						
Micropólo 120308 - TAQUARITUBA			Micropólo 120307 - ITARARÉ		Janua I III do I dosa Quallo	Micropólo 170204 - TAMBAÚ
Pólo 1301		Bragança Paulista	Micropólo 120308 - TAQUARITUBA			Micropólo 170301 - CACONDE
Polo 1301 Bragança Paulista						
Micropólo 13 Pólo 1302			Micropólo 130103 - JOANÓPOLIS			Micropólo 170304 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Macropólo 13						
Jundiaí Franco da Rocha Micropólo 130203 - FRANCO DA ROCHA Micropólo 130303 - FRANCO DA ROCHA Micropólo 130301 - CABREÚVA Micropólo 130302 - CAJAMAR Pólo 1303 Jundiaí Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130304 - ITATIBA Micropólo 130305 - JARINÚ Micropólo 130305 - JARINÚ Micropólo 180105 - SOPÍRITO SANTO DO PINHAL Micropólo 180103 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL Micropólo 180104 - ITAPIRA Micropólo 180104 - ITAPIRA Micropólo 180104 - ITAPIRA Micropólo 180105 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL Micropólo 180104 - ITAPIRA Micropólo 180105 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL Micropólo 180104			Micropólo 130201 - CAIEIRAS			Micropólo 180101 - ÁGUAS DE LINDÓIA
Micropólo 130301 - CABREÚVA Micropólo 130301 - CABREÚVA Micropólo 130302 - CAJAMAR Pólo 1303 Jundiaí Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130304 - ITATIBA Micropólo 130305 - JARINÚ Macropólo 130305 - MOGI GUAÇU Micropólo 180104 - ITAPIRA Micropólo 180106 - MOGI MIRIM Pólo 1802 Micropólo 180201 - ARARAS Micropólo 180305 - SARINÓ Micropólo 180202 - CORDEIRÓPOLIS			Micropólo 130202 - FRANCISCO MORATO		Pólo 1801	Micropólo 180102 - CONCHAL
Pólo 1303 Jundiaí Micropólo 130302 - CAJAMAR Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130304 - ITATIBA Micropólo 130305 - JARINÚ Micropólo 130305 - JARINÚ Micropólo 130305 - JARINÚ Micropólo 180202 - CORDEIRÓPOLIS	Jundiai	Pólo 1303				
Jundlaí Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA Pólo 1802 Micropólo 180201 - ARARAS Micropólo 130305 - JARINÚ Pólo 1802 Micropólo 180201 - CORDEIRÓPOLIS Micropólo 180202 - CORDEIRÓPOLIS			Micropólo 130302 - CAJAMAR		18	Micropólo 180105 - MOGI GUAÇU
Micropólo 130305 - JARINÚ Rio Claro Micropólo 180202 - CORDEIRÓPOLIS			Micropólo 130303 - CAMPO LIMPO PAULISTA	5		
VVIIII VA						CONTINUA



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NOS CARGOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR (Sistemas) E AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL DGP № 001/2007



		ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS MIC	ROPÓLOS, PÓLOS E MA	CROPÓLOS	
Macropólos de Classificação	Pólos de Classificação	Micropólos de Opção e de Classificação por Município	Macropólos de Classificação	Pólos de Classificação	Pólos de Classificação
Pólo 1802 Rio Claro Macropólo 18 Rio Claro Pólo 1803 São João da Boa Vista		Micropólo 180203 - IRÁCEMÁPOLIS Micropólo 180204 - LEME Micropólo 180205 - LIMEIRA Micropólo 180205 - RIO CLARO Micropólo 180207 - SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO Micropólo 180207 - SANTA GERTRUDES Micropólo 180301 - AGUAÍ Micropólo 180303 - AGUAÍ Micropólo 180303 - CASA BRANCA Micropólo 180303 - CASA BRANCA Micropólo 180304 - PIRASSUNUNGA Micropólo 180304 - PIRASSUNUNGA Micropólo 180305 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS Micropólo 180305 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA Micropólo 180307 - VARGEM GRANDE DO SUL	Macropólo 20 São José do Rio Preto	Pólo 2003 São José do Rio Preto	Micropólo 200312 - NOVA ALIANÇA Micropólo 200313 - NOVA GRANADA Micropólo 200314 - PLANALTO Micropólo 200315 - POLONI Micropólo 200316 - POTIRENDABA Micropólo 200317 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Micropólo 200318 - TANABI
	São João da Boa Vista			Pólo 2004 Votuporanga	Micropólo 200401 - ÁLVARES FLORENCE Micropólo 200402 - CARDOSO Micropólo 200403 - MACAUBAL Micropólo 200404 - NHANDEARA Micropólo 200405 - PALESTINA Micropólo 200406 - PAULO DE FARIA Micropólo 200407 - VOTUPORANGA
	Pólo 1901 Guarujá Pólo 1902	Micropólo 190101 - BERTIOGA Micropólo 190102 - GUARUJÁ Micropólo 190201 - ITANHAÉM Micropólo 190202 - ITARIRI Micropólo 190203 - MIRACATU		Pólo 2101 Caraguatatuba	Micropolo 2009/7 - VOTIDO PURANDA Micropolo 210101 - CARAGUATATUBA Micropolo 210102 - ILHABELA Micropolo 210103 - SÃO SEBASTIÃO Micropolo 210104 - UBATUBA
	Peruíbe	Micropólo 190204 - MONGAGUÁ Micropólo 190205 - PEDRO DE TOLEDO Micropólo 190206 - PERUÍBE Micropólo 190301 - CANANÉIA		Pólo 2102 Guaratinguetá acropólo 21 ão José dos Campos Pólo 2103 São José dos Campos	Micropólo 210201 - APARECIDA Micropólo 210202 - BANANAL Micropólo 210203 - CACHOEIRA PAULISTA Micropólo 210204 - CRUZEIRO
Macropólo 19 Santos Pólo 1903 Registro		Micropólo 190302 - ELDORADO Micropólo 190303 - IGUAPE Micropólo 190304 - JACUPIRANGA Micropólo 190305 - JUQUIÁ Micropólo 190306 - PARIQUERA-AÇU Micropólo 190307 - REGISTRO	Macropólo 21		Micropólo 210205 - CUNHA Micropólo 210205 - GUARATINGUETÁ Micropólo 210207 - LORENA Micropólo 210208 - PIQUETE Micropólo 210209 - QUELUZ Micropólo 210210 - ROSEIRA
	Pólo 1904 Santos	Micropólo 190401 - CUBATÃO Micropólo 190402 - PRAIA GRANDE Micropólo 190403 - SANTOS Micropólo 190404 - SÃO VICENTE			Micropólo 210211 - SÃO JOSÉ DO BARREIRO Micropólo 210301 - GUARAREMA Micropólo 210302 - JACAREÍ Micropólo 210303 - JAMBEIRO
	Pólo 2001	Micropólo 200101 - CAJOBI			Micropólo 210304 - MONTEIRO LOBATO Micropólo 210305 - PARAIBUNA Micropólo 210306 - SANTA BRANCA Micropólo 210307 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Macropólo 20 São José do Rio Preto	Catanduva			Pólo 2104 Taubaté	Micropólo 210401 - CAÇAPAVA Micropólo 210402 - CAMPOS DO JORDÃO Micropólo 210403 - LAGOINHA Micropólo 210404 - PINDAMONHANGABA Micropólo 210405 - REDENÇÃO DA SERRA
	Pólo 2002 Jales				Micropólo 210406 - SANTO ANTÔNIO DO PINHAL Micropólo 210407 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Micropólo 210408 - SÃO LUÍS DO PARAITINGA Micropólo 210409 - TAUBATÉ Micropólo 210410 - TREMEMBÉ
				Pólo 2201 Itu	Micropólo 220101 - ITU Micropólo 220102 - PORTO FELIZ Micropólo 220103 - SALTO
				Pólo 2202 Piedade	Micropólo 220201 - IBIÚNA Micropólo 220202 - PIEDADE
	Micropólo 200304 - GUAPIAÇU Micropólo 200305 - ICEM		Macropólo 22 Sorocaba	Pólo 2203 São Roque	Micropólo 220301 - ALUMÍNIO Micropólo 220302 - ARAÇARIGUAMA Micropólo 220303 - MAIRINQUE Micropólo 220304 - SÃO ROQUE
			Pólo 2204 Sorocaba	Micropólo 220401 - ARAÇOJABA DA SERRA Micropólo 220402 - SALTO DE PIRAPORA Micropólo 220403 - SOROCABA Micropólo 220404 - VOTORANTIM	

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO II - CONTEUDO PROGRAMMATICO Língua Portuguesa Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, unumeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Bragência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Interpretação de texto. ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Conhecimentos Acadêmicos e Específicos - Principais Culturas no Estado de São Paulo: aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção relacionados a fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de é aqua, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade de

morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção nelacionados a fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade de eargaão, Calendário agricola (épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratos culturais e da colheita das principais culturas). Controle de plantas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Culturas e seus sistemas de produção: algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, fejião, laranja, milho, soja, olericultura e pastagens. Pecuária - produção animal, bovinocultura (de corte e letieira), suinocultura e avicultura. Sanidade (controle e prevenção das principais doenças). Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores, produtividades). Manejo das explorações, pecuárias de miportância econômica no Estado de São Paulo. Indices zootécnicos. Sistemas de produção. Aspectos econômicos da criação de animais. Solos - A influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo. A influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo. A influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo. A influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo. A influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo. Sobre suas condições agricolas. Uso atual da terra, avaliação da apitidão agrícola das terras, viabilidade de melhoramento das condições agricolas. Vas atual das terras, viabilidade de melhoramento das condições agricolas das terras. Principais atributos do solo para sua classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos de solos. Mecanização Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção a de estrutura de mercados, progresos técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidade, emudação de pode a de terru receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos proces agricolas, teoria de anda da terra. Mecani política macroeconômica e agricultura como instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e

agricola: créditos, preços, tributação, tecnologia, alitiazenamo comercialização.

Avaliação de imóveis rurais: conceitos gerais sobre a avaliação de imóveis rurais, valor da terra nua e benfetiorias, conceitos básicos de valor, preço e custo, métodos de avaliação.

Avaliação e elaboração de Projetos Agroindustriais: análise econômica e financeira de projetos agroindustriais. Critérios de investimento. Taxa Interna de Retorno (IRI), Valor Presente Líquido (VPL).

Crédito Rurai: Concepção geral e fundamentos conceituais.
Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP/BANAGRO: O qué EFAP/BANAGRO. Deneficiários, condições de financiamento, linhas de crédito, disposições legais que regulamentam o FEAP/BANAGRO.

Bibliografía
Principals Culturas no Estado de São Paulo: BERGAMIN FILHO, A,
KIMATI, H. & AMORIM, L. (Eds.). 1995. Manual de Fitopatologia. Vol. 1.
Ed. Agronômica Ceres, São Paulo, 919 pp. KIMATI, H., AMORIM, L.,
EZENDE, JAM, BERGAMIN FILHO, A., CAMARGO, L.E.A. (Eds.). 2005.
Manual de Fitopatologia, Vol. II - Doenças das Plantas Cultivadas.
A' edição. Editora Agronômica Ceres Ltda. São Paulo, 663 pp. ZUCCHI,
R.A.; SILVEIRA NETO, S.; NAKANO, O. Guia de identificação de pragas
agrícolas. FEALO, Piracicaba, 1993. 139 p. Enciclopédia Agrícolas
Brasileira, vols. 1 a 6 - Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP,

São Paulo. FILGUEIRA, R. A. R. Manual de Olericultura. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres Ltda. 1982. DEUBER, R. Giência das plantas daninhas: Indeatnatos, vol. 1 e 2, 1992. 431 p. DEUBER, R. Giência das Plantas Indeatnatos, vol. 1 e 2, 1992. 431 p. DEUBER, R. Giência das Plantas Indeatnates - Manejo Vol. 2. 1997. 285 p. PARANHOS S.B. (coond.) Canade-açucar. cultivo e utilização. Campinas: Fundação Cargili, 1987. 856 p. (volumes I e II). CÁMARA, G.M.S. Soja: produção, pré-processamento e transformação agroindustrial. São Paulo, Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, s/d. 82 p. (Série Extensão Agroindustrial, Comércio, Ciência e Tecnologia, s/d. 82 p. (Série Extensão Agroindustrial, P. CÁMARA, G.M.S.; OLVIEIRA E.AM. Produção de cana-de-açucar. Piracicaba: ESALQ/USP. Departamento de Agricultura, FEALQ, 1993. CASAGRANDE, A. A. Topicos de morfologia e fisiologia da cana-de-açucar. Jaboticabai: FUNEP, 1979. 157 p. Revista Visão Agricola: Volume 5 - Soja (janr/jun2004); Volume 2 - Citros (jul/dez/2004); e Volume 5 - Soja (janr/jun2005), MATTOS JUNIOR, D.; NEGRI, J.D.; PlO, R.M.; POMPEU JUNIOR, J. Citros 1° ed. Campinas. Centro Apta Citros "Sylvio Moreira", 2005, v.1, 92 p. CASTRO, P.R.C.; FERREIRA, S.C.; YAMADA, T. Ecofisiologia da produção agricola. São Paulo, Associação Brasileira para Pesquisa da Potassas e do Fosfato, 1987. 249 p. OMETTO, J.B. Citros 1° ed. Agropomentos de Praticas Agracias. São Paulo, Série Extensão Agroindustrial, vol. 5, p.112 p. 1982. FANCELLI, AL.; DURADO NETO, D. Milho: Tecnologia & Produção. Piracicaba. FEALQ/ESALQ/USP, 2005, 149 p. PERIRIA, A.R.; P. 112 p. 1982. FANCELLI, AL.; DURADO NETO, D. Milho: Tecnologia & Produção. Piracicaba. FEALQ/ESALQ/USP, 2005, 149 p. PERIRIA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C.; Agrometeorologia: Fundamentos e Aplicações Práticas. Ed. Agropocuária, 478 p. 2002. Pecuária: ANGRICUETTO, J.M.: L. PERLI, I. MINARDI, J.S. FLEMMING, A. GEMAEL, G.A. SOUZA E A. BONA FILHO. 1989. Nutrição Animal. V.I. A Sesse e os fundamentos da nutrição arimai; or al

FLEMMING, A. GEMAÉL, G.A. SOUZA E.A. BONA FILHO. 1989. Nutrição Animal. V.2: Alimentação animal; nutrição animal aplicada. 4 ed. Editora Nobel, São Paulo. 425 p. CAVALCANTI, S.S. 1984. Produção de Súnos. Instituto Campineiro de Fisnio Agrícola, Campinas, SP. 453 p. ENGLERT, S. 1997. Avicultura. Editora Centaurus, São Paulo, SP. 430 p. Enciclopédia Agrícola Brasileira, vols. 1 a 6 - Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP, São Paulo, PEIXOTO, A.M.; MOURA, J.C.; FARIA, V. (eds.), Planejamento da Exploração Letieria. Anais do 10° Simpósio sobre Produção Animal, FEALO/ESALO, Piracicaba, SP. 1998. LAVORENTI, A . e V.S. MIYADA. 1988. Suinocultura. FEALO, Piracicaba, SP. 130 MOURA, J.C.; FARIA, V.P., MATTOS, W.R.S. (eds.), Conceitos Modernos de Exploração Letieria. Anais do 2° Congresso Brasileiro de Gado Leiteiro. FEALO/ESALO, Piracicaba, SP. 1995. PEIXOTO, A.M., MOURA, J.C. & FARIA, V.P. Bovinocultura de Corte, 2° ed. 1993. Fundação de de Exploração Leiteira. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Gado Leiteiro. FEALO/ESALO, Pircaicaba, SP. 1995, FEIXOTO, A.M., MOURA, J.C. & FARIA, V.P. Bovinocultura de Corte, 2º ed. 1993. Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALO, PEIXOTO, A.M. BOIN, C., HADDAD, C.M. & BOSE, M.L.V. Confinamento de Bovinos de Corte, FEALO, PEXOTO, A.M. MOURA, J.C.; da SILVA, S.C.; FARIA, V.P. (eds.), Produção Animal em Pastagens: Situação Atual e Perspectivas. Anais do 2º Simpósio sobre Manejo da Pastagem, FEALO/ESALO, Piracicaba, S.P. 2003. Solos: LEPSCH, I.F. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. I.F. Lepsch, R. Bellinazzi Jr., D. Bertolini, C.R. Espindola. 4 aproximação, Campinas, Sociedade Brasileira de Ciôncia do Solo, el Palo 1,175 p. PADO. H. Manual de Classificação de Solos do Brasil. 2º ed., Jaboticabal: FUNEP, 1995. 197. RAJI, B. Van Fertilidade do Solo e Adubação. São Paulo, Editora Agronómica Ceres Ltda., 1991. 343 p. RAJI, B. van; CANTARELLA, H.; QUAGGÍO, J.A.; FURLANIA, A.M.C. (eds.) Recomendações de adubação e calagem para o Estado de São Paulo, 2º ed. Campinas: Instituto Agronómica & Fundação IAC, 1996. 285 p. EMBRAPA, 1995. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SIBCS), SPI, EMBRAPA, 412 p. Enciclopédia Agrícola Brasileira vols. 1 a 6 - Editora Universidade de São Paulo, Edudos de Agia Blucher. 1992. Princípios e Aplicações. 2º ed. São Paulo, Edgard Blucher. 1992.

LEPSCH, I.F. (2002) Formação e Conservação de Solos. Ed. Oficina de Textos, São Paulo. BRADY, N.C.; BUCKMAN H.O. Natureza e Propriedades dos Solos, 6° ed. Rio de Janeiro, Freitas Bastos. 1983. 647 p. SANTOS, G.A.; CAMARGO, F.A.O. Fundamentos da Matéria Orgânica Textos, São Paulo. BRADY, N.C.; BUCKMAN H.O. Natureza e Propriedades dos Solos, 6º ed. Rio de Janeiro, Freitas Bastos. 1983, 647 p. SANTOS, G.A.; CAMMARQO, F.A.O. Fundamentos da Matéria Orgánica do Solo: Ecossistemas Tropicais e Subtropicais. 01. ed. Porto Alegre RS: Genesis edições, 1999. v. 01. 506 p. Mecanização Agricola: GADANHA JR., C.D.; MOLIN, J.P.; COELHO, J.L.D.; YAHN, C.H.; TOMIMORI, S.M.A.W. Maquinas e implementos agricolas do Brasil. São Paulo: NSI-MA/CIENTEC, 1991. 468 p. BARGER, E.L. et ali. Tratores e seus Motores. St. Joseph. Ed. Edgard Blucher Ltda. SP. 398 p. MIALHE, L.G. Máquinas Motoras na Agricultura. Vol. I e II. EUDIS, 1980, MIALHE, L.G. Máquinas Motoras na Agricultura. Vol. I e II. EUDIS, 1980, MIALHE, L.G. Máquinas Motoras na Agricultura. Vol. I e II. EUDIS, 1980, Textor and Universidade de São Paulo : EDUSP, São Paulo. Economia Agricola: ROSS, S.A. WESTERFIELD, R.W.; BRANDFORD, D.J. Principios de Administração Financeira. Ed. Atlas, 1998, 432 p. ZYLBERSTAJN, D.; NEVES, M.F. (coord.) Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares. São Paulo, Ed. Pioneira, 2000. MARQUES, PV. & AGUIAR, D.R. D. Comercialização de produtos agrícolas. São Paulo, EDUSP, 1993. 295 páginas. MARQUES, PV. & AGUIAR, D.R. D. Comercialização de produtos agricolas. São Paulo, EDUSP, 1993. 295 páginas. MARQUES, PV. & AGUIAR, D.R. D. Comercialização de produtos agricolas. São Paulo, Edus Producis Agropecuárias: exemplos e aplicações aos mercados brasileiros. São Paulo, Edus de Mercadorias & Futuros (BMZF), 1999, 208 páginas. BACHA, C.J.C. Economia e Política Agricola. São Paulo: Atlas, 2004, 236 páginas. COSTA, F. N. da. Economia Monetária e Financeira: uma abordagem pluralista. São Paulo, Makron Books, 1999. Caixéta Filho, J.V.; Gameiro, A. H. (org.) Transporte e Logistica em Sistemas Agroindustriais. São Paulo, Atlas, 2001, 218 p. Gestão Agroindustriais. Agroindustriais. São Paulo, Atlas, 2007. Avaliação de moveis currais. ABNT Nates e paulo, Editora Atlas, 2007. Avaliação de procadimentos gerais para os serviços teó mario Bataina - 3º Edição - São Pâulo, Editora Atlàs, 2007. Avaliação de moveis rurais: ABN' NBR 14653-3 (80)/6b/2004) consolidam os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de imóveis rurais, inclusive servidões rurais. Caires, H. R. R. de, Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações, São Paulo, PINI, 1978. 2º ed. Carvalho, E. F. de, Perícias agronômicas: elementos básicos, Golânia, GEV, 2001, 429 p. Demétrio, V. A. (Coordenador), Anais do Simpósio sobre Engenharia de Avaliações e Perícias, Piracicaba, FEALQ, 1995. Fernandes, J. F., Avaliações para Garantias (Avaliação de Imóveis Rurais), São Paulo, Insg. Fillinger, V. C., Engenharia de Avaliações (Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações Industriais e Indústriais, São Paulo, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, ed. PINI, 1983. Fillinger, V. C., Engenharia de Avaliações (Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações Industriais vibranos e Rurais, 4º edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1979. Avaliação e elaboração de Projetos Agroindustriais: NORONHA, J.F. Projetos agropecuários; administração financeira, orçamento e viabilidade econômica. 2º, ed. São Paulo, Natel, 1985. Crédito Rural: Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil - Capítulos 1 a 6, 10 e 13 conforme segue: 1 - Disposições Preliminares: 1 - Introdução; 2 - Sistema Nacional de Crédito Rural; 3 - Estrutura Operativa; 4 - Despesas; 5 - Utilização: 6 - Reembolso; 7 - Ficialização; 3 - Asenbolso; 7 - Ficialização; 3 - Asenbolso; 7 - Ficialização; 3 - Asenbolso; 7 - Ficialização; 6 - Reembolso; 7 - Ficialização 6 - Contabilização 6 - Contabilização 6 - Contabilização 6 - Contabil de Preços e/ou Prêmios de Risco e de Equalização de Preços. 5 - Créditos a Cooperativas: 1 - Disposições Gerais; 2 - Atendimento a



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NOS CARGOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR (Sistemas) E AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL DGP № 001/2007



Cooperados; 3 - Integralização de Cotas-Partes; 4 - Taxa de Retenção; 5 - Repasse a Cooperados, 6 - Recursos; 1 - Disposições Gerais; 2 - Obrigatórios, 3 - Lures; 4 - Poupança Rurai; 10 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; 1 - Disposições Gerais; 2 - Beneficiários; 3 - Finalidade dos Créditos; 4 - Créditos de Custeio; 5 - Créditos de Investimento, 13 - Programas com Recursos do Brides 1 - Finame Agricola Especial; 2 - Programa de Modernização de Trota de Tratores Agricolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfota), Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP/BANAGRO: Lei Estadual nº 7,964 devidamente atualizada, e informações contidas no s http://www.agricultura.sp.gov.br ENGENHEIRO CIVIL - Conhecimentos Acadêmicos e Específicos informações contidas no

ENGENHEIRO CIVIL - Conhecimentos Académicos e Específicos Projetos: arquitetónico, estrutural, de instalações leítricas, de instalações hidráulico-sanitárias, de saneamento e de dimensionamento de conjuntos moto-bomba, de prevenção e combate a incêndio. Programação e planejamento de obras: orçamentos com quantificação e qualificação de serviços, composição de preços, cronograma fisico-financeiro com Pert-cpm, critérios de medição de serviços executados. Execução de obras: canteiro de obras, reconhecimento de cadastro de interferências, infra-estrutura, superestrutura, cobertura, acabamento, impermeabilização, instalações, estradas e pavimentação. Fiscalização de obras: controle de metariais, de execução de serviços, de aplicação de recursos, de disposição de residuos. Obras de reabilitação e de recursos, or reformas. reforcos de fundação, controle de recalque.

de recursos, de disposição de residuos. Obras de reabilitação e de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração.

Legislação que regula a atividade profissional. Licenciamento ambiental, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores e parícias de engenharia. Noções de Direito Administrativo. análise de impactos ambientais urbanos). Patologias das construções e perícias de engenharia. Noções de Direito Administrativo. Planejamento urbano: parcelamento e uso do solo. Legislação e normas brasileiras sobre incorporações imobiliárias. Avaliação de imóveis urbanos atendendo à NBR 14.653, partes 1 e 2. Viabilidade técnico-financeira de empreendimentos habitacionais, comerciais e de infraestrutura urbana. Patrimônio histórico. Projetos e obras de restauro e revitalização de edificações e sitios históricos. Legislação pertinente, segundo o IPHAN (Lei nº 6.292/75, Decreto nº 25/37 e Instrução Normativa nº 01/2003). Acessibilidade - NBR 9050

segundo o IPHAN (Lei nº 6.292/75, Decreto nº 25/37 e Instruyau Normativa nº 01/2003). Acessibilidade - NBR 9050 Bibliografía CREDER, H. Instalações Elétricas. Editora LTC: 2002, 14ª edição. GREDER, H. Instalações Elétricas. Editora LTC: 2002, 14ª edição. GREDER, H. Instalações Flidriaulicas e Sanitárias. Editora LTC: 2006, 6ª edição. MELO, V. O. de; NETTO, J. M. de A. Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias. Editora Edgard Blucher. NETO, A.; FERNANDEZ, M. F.; ARAUJO, R. de; ITO, A. E. Manula de Hidráulica. Editora Edgard Blucher: 2003, 8ª Edição. SOUZA, A. L. R. de; MELHADO, S. B. Preparação da Execução de Obras. Editora Olone da Rosa: 2003. PINHEIRO, A. C. F. B. Estruturas Metálicas: cálculos, detalhas, exercícios e projetos. Editora Edgard Blucher. 2005, 2ª Edição. MILITTSKY, J.; CONSOLI, N. C.; SCHNAID, F. Patologia das Fundações. Editora Oficina de Textos: 2005, ALONSO, U. R. Exercícios de Fundações. Editora Edgard Blucher. HACHICH, W.; FALCONI, F. F. Fundações: Teoria e Textucas de Concreto. Editora Pini. 2002. GRAZIANO, F. P. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto. Editora Pini. 2002. GRAZIANO, F. P. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto. Editora Pini. 2002. GRAZIANO, F. P. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto. Editora Pini. 2002. GRAZIANO, F. P. Projeto e de estruturas de Concreto. Editora Pini. 2002. GRAZIANO, F. P. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto. Editora Pini. 2001. YAGIZI, W. A Técnica de Edifica. Editora Pini. 2004. AZEREDO, H. A. de. O Edificio a Concreto. Editora Pini. 2004. AZEREDO, H. A. de. O Edificio e seu acabamento. Editora Edigard Blucher: 2000. AZEREDO, H. A. de. O Edificio e seu acabamento. Editora Edigard Blucher: 2000. AZEREDO, H. A. de. O Edificio e seu acabamento. Editora Edigard Blucher: 2000. AZEREDO, H. A. de. O Edificio e seu acabamento. Editora Edigard Blucher: 2000. AZEREDO, H. A. de. O Edificio e seu acabamento. Editora Edigard Blucher: 2000. AZEREDO, H. A. de. O Edificio e seu acabamento.

VERORMÁTICA JÚNIOR (Sistemas) E AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDIT
Caderno de encargos. Editora Pini: 2004. HOMAZ, E. Trincas em
edifícios: causas, prevenção e recuperação. Editora Pini: 2002. BAUER,
L. A. F. Materiais de construção vol. 1 e 2. Editora LTC. MOLITERNO, A.
Caderno de projeto de telhados em estruturas de madeira. Editora
Edgard Blucher: 2001. MOLITERNO, A. Caderno de estruturas em
alvenaria e concreto simples. Editora Edgard Blucher. LORDSLEEM JR.,
A. C. Execução e inspeção de alvenaria racionalizada. Editora O Nome
da Rosa: 2000. RAMALHO, M. A.; CORREA, M. R. S. Projeto de edifícios
de alvenaria estrutural. Editora Pini: 2003. UEMOTO, K. L. Projeto,
execução e inspeção de pinituras. Editora O Nome da Rosa: 2005. BAJA,
L. L. M.; SABBATINI, F. H. Projeto e execução de revestimento de
argamassa. Editora O Nome da Rosa: 2004. Legislação - Normas: Lei
Federal nº 6.766, de 19/12/79: Dispõe sobre o parcelamento do solo
urbano e dá outras providências. Lei nº 4511. de 19/10/46/ Dispõe sobre
o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. Decreto nº
12.342 - Código Sanitário do Estado de São Paulo. Portaria nº 3.214, de
20/06/1978, do Ministério do Trabalho. NBR nº 14.653 - Avaliação de
Bens: Parte 1: Procedimentos de cualso sunitários de construção para
incorporação imobiliária e outras provides disposições de condomínios edicios.

NANJESTA DE INECRMÁDITA. MINIOS (ISSTEMAS). Conhecimento.

ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR (SISTEMAS) - Conhecimentos

Específicos

1. OdiCA: Introdução à Lógica de Programação: Desenvolvimento
1. OdiCA: Introdução à Lógica de Programação: Desenvolvimento
1. OdiCA: D

Banco de Dados utilizando SQL; Comandos DML Bibliografía 1 - Técnicas de Programação - Uma abordagem moderna. Autor: Mário Leite. Editora: Brasport. 2 - Linguagem COBOL - Cobol sem Mistérios. Autor: Saad, Joel Editora: Novatec. 3 - Estrutura de Dados - Conceito e Técnicas de Implementação. Autor: Villas, Marcos Vianna. Editora: Campus - BB. Assunto: Informática - Metodología de Análise de Sistemas. Fundamentos de Banco de Dados - Modelagem, Projeto e Linguagem SQL. Autor: Guimarães, Célio Cardoso. Editora: Unicamp. Banco de Dados - Aprenda o que são / Melhoro seu conhecimento / Const. Autor: Setzer, Valdemar W; Silva, Flavio Soares Correa de Editora: Const. Autor: Edgar Blucher. Guia para o DB2. Autor: Date, Christopher J. Editora: Campus. Editora: Campus.

Editora: Campus.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Matemática: Operações com
números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
Potências e raizes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três
simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro
simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau.
Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas
usuais. Geometria: forma, perimetro, área, volume, ángulo, teorema de
Pitágoras. Raciocínio Lógico: Visa avaliar a habilidade do candidato
em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas,
lugares, coisas, eventos ficticios; deduzir novas informações das
relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a
estrutura daquelas relações. Resolução de situações-problema. As
questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas
lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.
CONHECIMENTOS BANCÁRIOS E ÉTICA: Sistema Financeiro
Nacional: Instituições Normativas: Conselho Monetário Nacional,
Entidades Supervisoras; Banco Central do Brasil e Comissão de
Valores Mobiliários. Operadores: Instituições financeiras captadoras

de depósitos à vista; demais instituições financeiras e outros intermediários financeiros e administrativos de recursos de terceiros. Conhecimentos de Serviços Bancários: Abertura e movimentação de contas: documentos básicos para pessoa física e pessoa jurídica, capacidade e incapacidade civil, representação e domicillo, Documentos comerciais: conceitos, finalidade, principais características e circulação: nota fiscal, fatura, borderô, contrato, duplicata, nota promissória, cheque, ordem de pagamento e DCC - Documento de Crédito e TED - Transferência Eletrônica de Dados. Prestação de serviços bancários: arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, recolhimento por conta de terceiros, recebimento de prêmios e seguros, custódia de valores, cardêos magnéticos e cardões de crédito. Operações Bancárias: por contá de terceiros, recebimento de prêmios e seguros, custódia de valores, cartões de crédito. Operações Bancárias: Noções gerais sobre: Operações Altivas (Operações de Crédito, Empréstimo em Conta, Títulos Descontados, Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial, Financiamentos Rurais, Crédito Direto ao Consumidor, Fiança Bancária, Operações de Câmbio). Operações Agessivas (Cobrança Garantias Bancária, Operações Acessórias (Cobrança Garantias Bancárias Reais: Hipoteca, Penhor e Caução. Alienação Fiduciária e Pessoai: fiança e avai). Técnicas de Vendas: O profissional de vendas; Conhecimento do Consumidor, Empresa, Mercado e Produto; Apresentação de Vendas e suas técnicas; Fechamento; Pós-Venda e Considerações sobre venda de Serviços. Ética: Sistema Nacional de ética bancária; Princípios éticos fundamentais: Deveres dos bancos: Responsabilidades das instituições

Ética: Sistema Nacional de ética bancária; Princípios éticos fundamentais; Deverse dos bancos: Responsabilidades das instituições infrações e penalidades; Competências; Estatutos.

MICROINFORMÁTICA BÁSICA: Microsoft Word 2000/2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos en uméricos, et abelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, indices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2000/2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle quebras, numeração de objetos, campos predefinidos, controle quebras, numeração de objetos, campos predefinidos, controle quebras, numeração de objetos, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft Power Point 2000/2003: estrutura básica das apresentações, conceitos de sildes, anotações-réqua, quias-cabecalhos classificação. Microsoft Power Point 2000/2003: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações-régua, guias-cabeçalhos e rodapes, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows 2000 e Windows XP. conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. INGLÉS BÁSICO: Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulario fundamental e de aspectos gramaticas em nivel funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto. CONHECIMENTOS GERAIS: Código de Defesa do Consumidor Bancário. Marketing de relacionamento com o cliente: Iliosofia, conceitos e ferramentas de aplicação. Imagem profissional, imagem da instituição, sigilo e postura.

conceitos e ferramentas de aplicação. Imagem profissional, imagem da instituição, siglio e postura.

BIBLIOGRAFÍA: Conhecimentos Gerais: Código de Defesa do Consumidor: Resoluções do Banco Central do Brasil, números 2.878 de 26 de julho de 2001 e a 2.892 de 27 de setembro de 2001; Marketing de Relacionamento: KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI: Como conquistar e dominar mercados. São Paulo: Futura, 1999. SWIFT, Ronald. CRIV. Customer Relationship Management: O Revolucionário Marketing de relacionamento com o cliente. Rio de Janeiro: Campus, 2001. Técnicas de Vendas: LAS CASAS, Alexandre L. Técnica de Vendas: Como Vender e Obter bons Resultados. São Paulo: Atlas. 3ª ed., 2004. Ética: Código de Ética Bancária e Estatutos do Sistema Nacional de Ética Bancária - Elaborado pela Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN